



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAa
Rua Olívio Correa Pedrosa, 261 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, e análise da solicitação do Alegrense Futebol Clube contida no Ofício nº 33/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos de custeio do Edital do FIA/2025 de: inscrição, chuteiras e liquidificador para custeio de lanches para treino e combustível, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de dezembro de 2025.


Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIAa